

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 177, DE 9 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 116-5/2014, encaminhado pelo Magistrado Edivaldo Landeosi, Titular da Vara Única da Comarca de Cacimbinhas; e

CONSIDERANDO, por fim, o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 00366-5.2014.002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RAMOS AMORIM FILHO, Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades 2 (dois) dias da semana na Comarca de Major Isidoro e 3 (três) dias na Comarca de Cacimbinhas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça em exercício